

MUNICÍPIO DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2006 à 8/2006

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Rea	
			Até o bimestre (b)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.987.117,00	7.983.117,00	4.576.824,60	
Receitas de Impostos	299.000,00	299.000,00	219.236,44	
Impostos	284.000,00	284.000,00	210.304,58	
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	6.579,94	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	2.351,92	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.688.117,00	7.684.117,00	4.357.588,16	
Cota-Parte FPM (85%)	2.546.028,50	3.333.028,50	1.684.704,62	
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº87/96 (85%)	91.149,75	91.149,75	37.373,27	
Cota-Parte ICMS (85%)	2.690.720,90	2.899.720,90	1.729.868,57	
Cota-Parte IPI_Exportação (85%)	68.000,00	68.000,00	48.666,47	
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	952.217,85	952.217,85	617.679,50	
Cota-Parte ITR (100%)	90.000,00	90.000,00	16.970,28	
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA (100%)	250.000,00	250.000,00	222.325,45	
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	910.984,00	910.984,00	619.940,75	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	769.000,00	769.000,00	506.726,00	
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	769.000,00	769.000,00	506.726,00	
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FNDE	141.984,00	141.984,00	93.068,06	
Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	61.686,31	
Outras Transferências do FNDE	56.984,00	56.984,00	31.381,75	
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	19.447,22	
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	699,47	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.945.883,15	7.941.883,15	4.579.085,85	

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Emp	
			Até o bimestre (d)	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.254.036,00	1.320.987,98	770.340,75	
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	622.946,00	652.946,00	310.531,21	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	518.106,00	550.520,01	374.170,52	
Outras Despesas com Ensino	112.984,00	117.521,97	85.639,02	
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	630.600,00	701.310,88	525.232,07	
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	530.000,00	544.226,53	449.883,05	
Outras Despesas no Ensino Fundamental	100.600,00	157.084,35	75.349,02	
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	86.000,00	86.000,00	62.070,69	
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	22.000,00	45.540,36	27.824,05	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	1.992.636,00	2.153.839,22	1.385.467,56	

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF

[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	V
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADO NO EXERCÍCIO (XIII)	V
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XV)	
TOTAL (XVI)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005 (e)	Aplicação Apurada em 2005 (f)	RESTOS A	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	C
RP DE DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	1.669.254,35	1.868.897,17	0,00	
RP DE DESPESA COM ENSINO FUNDAMENTAL	1.001.552,61	1.389.821,17	0,00	

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (XVII)	V
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²

MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX-XVII) / I]	
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25)	
CAPUT DO ARTIGO 60 DA CF/88	
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF

Em 31 de dezembro de 2005

Até o

23.710,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empe	
			Até o bimestre (f)	
ENSINO FUNDAMENTAL (361)	1.298.530,00	1.417.223,24	888.225,35	
ENSINO MÉDIO(362)	0,00	0,00	0,00	
ENSINO PROFISSIONAL (363)	0,00	0,00	0,00	
ENSINO SUPERIOR (364)	50.000,00	50.000,00	47.271,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL (365)	518.106,00	550.520,01	374.170,52	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (366)	7.000,00	12.558,00	4.090,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL (367)	56.016,00	56.016,00	33.342,67	
Outras Subfunções	62.984,00	67.521,97	38.368,02	
TOTAL DAS DESPESAS	1.992.636,00	2.153.839,22	1.385.467,56	

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEF(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual) Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial Dedução Superavit Financeiro - Fontes 103 e 104 Adição a Despesas referentes a Restos a Receber DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE Mínimo 60% do Fundef na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - § 5º do artigo 60 do ADTC da CF/88 ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO(Mínimo de 25%) ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO MDE(Mínimo de 60%)	
---	--